

# Licitações do Paraná afugentam a iniciativa privada

Gazeta do Povo - Publicado em 02/05/2008 | JOÃO NATAL BERTOTTI

## Prefeitura de Curitiba e governo do estado não encontram interessados para investir em seus projetos

Toda licitação pública deve ser atraente a ponto de convencer a iniciativa privada a investir nas obras ou serviços propostos. Tem de garantir o retorno do investimento com segurança jurídica. Não parece o caso de três exemplos paranaenses. Faltam interessados para investir na revitalização da Rua 24 horas de Curitiba, na exploração de seis bicicletários na capital e para executar a dragagem do Canal da Galheta e dos portos de Paranaguá e de Antonina.

Especialistas ouvidos pela Gazeta do Povo enumeram algumas razões que levam muitas licitações ao fracasso: não oferecem ao investidor condições para compensar o risco de assinar um contrato com a administração pública, as regras são muito autoritárias e a presença da mão forte do estado. Contudo, o mundo caminha para novas formas de gestão pública, nas quais o estado e a iniciativa privada são parceiros, como já ocorre na Europa.

Dos três exemplos paranaenses, o fracasso mais recente, do último dia 24, é a revitalização da Rua 24 horas. O edital foi comprado por 14 empresas (sete de Curitiba, seis de São Paulo e uma de Londrina), mas não houve proposta. A dificuldade é igual a encontrada para achar interessados no projeto básico para o metrô de Curitiba, cuja concorrência pública começou sem propostas e depois acabou na Justiça.

De acordo com o jurista Romeu Felipe Bacellar Filho, professor de Direito Administrativo da Universidade Federal do Paraná e da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, a ausência de interessados se justifica quando o edital (as regras) tornam inviáveis os investimentos econômicos. "Às vezes, o preço máximo estipulado nos editais não é compatível com a realidade. Nestes casos, os preços máximos deveriam ser os mínimos", diz. Para ele, o aconselhável seria fazer uma pesquisa prévia e verificar as condições de mercado.

Segundo Bacellar, no caso da Rua 24 horas o projeto do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba (IPPUC) pode oferecer riscos ao investidor. O edital prevê o uso de oito espaços para administração, bancos, restaurante, café, mercado, loja de artesanato, revistaria e farmácia. "Investir R\$ 5 milhões para criar um mini-shopping em Curitiba, onde há uma enormidade de cafés, por exemplo, é algo a se pensar", afirmou Bacellar.

Já o especialista em licitações públicas Marçal Justen Filho diz que não existe uma explicação para a falta de interessados em uma licitação. Segundo ele, em alguns casos o risco oferecido por aquele que promove a licitação pode ser fatal. "Por exemplo, um grande número de estados e municípios não tem pago as dívidas de precatórios (condenações judiciais transitadas em julgado). Isso significa que, se não houver pagamento espontâneo pela entidade estatal, o particular nunca vai receber o crédito. E não terá maior eficácia recorrer à Justiça", afirmou.

Justen Filho diz ainda que em outros casos as condições da licitação podem ser inadequadas. "Os requisitos de participação podem ser excessivamente severos ou as condições do contrato inviáveis. Há casos em que o projeto é absolutamente defeituoso", afirma. O ideal é rever o projeto e as condições da licitação para corrigir eventuais falhas, lançando um novo edital com condições mais competitivas, seja reduzindo as exigências de participação, seja tornando o contrato mais atraente à iniciativa privada.

## **Gestão compartilhada**

Outra solução seria fazer um acordo administrativo. “É uma outra forma de gestão, mais avançada do que a calcada no autoritarismo, como ocorre no Brasil. O ideal é o acordo, a negociação, o entendimento”, propõe o advogado Gustavo Justino de Oliveira, pós-doutor em Direito Administrativo pela Universidade de Coimbra e professor da Universidade de São Paulo.

A gestão compartilhada de bens públicos depende da criação de leis estaduais e municipais, nos mesmos moldes da legislação ambiental, como ocorre nas unidades de conservação ambiental. “Isto é diferente de todo o sistema de licitação pública no qual o estado diz o que quer. Mas o ideal é a administração pública de mão-dupla, uma realidade no mundo. A Itália caminha muito bem assim, a Espanha também.”

# **Licitações vazias**

Gazeta do Povo - Publicado em 07/05/2008

Com relação à matéria publicada sob o título Licitações do Paraná afugentam a iniciativa privada, no último dia 2, na página 4, na editoria Vida e Cidadania, o jurista Marçal Justen Filho, especialista em licitações, disse que “não existe uma explicação única e abrangente para a ausência de interessados em participar de uma licitação. Mas, em princípio, pode-se inferir que algum problema foi identificado pela iniciativa privada”, disse. A frase tinha sido publicada de maneira inexata na matéria.